



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº594 de 01 de outubro de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILETE INÊS GASPERIN MACEDÔ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora Marilete Inês Gasperin Macedô, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024. Retorno em 31 de outubro de 2024.

Parágrafo Único: Período de Licença 06/2021 a 07/2024.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 01 de outubro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito